



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Renascendo todo dia”

PORTARIA Nº 3792015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício ao Servidor Público Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica prorrogado o Benefício Auxílio Doença a servidora **SUELY DE FÁTIMA ONOFRE GUIMARÃES**, no cargo de Professora I, no período compreendido até o dia 02/12/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 037/2010.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de novembro de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal